



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ n° 648/2017**

*Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo se deslocará da Sede no dia 31/07/2017 para conduzir o servidor André Azevedo para a realização de diligência a ser atendida pelo Setor de Dívida Ativa no município de Três Rios no dia 31/07/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- a) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- b) O solicitado no memorando n° 120/17, de 13/074/2017 – Setor de Almoxarifado;
- c) O deliberado pela Presidência em 17/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo se deslocará da Sede no dia 31/07/2017 para conduzir o servidor André Azevedo para a realização de diligência a ser atendida pelo Setor de Dívida Ativa no município de Três Rios no dia 31/07/2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro